autuado por Gilberto Nascimento em 04/11/2024 18:08:09.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PDL nº 113/2024

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 113/2024.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Dra. Sandra Tadeu, concede a Honraria Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. João Carlos Freitas de Camargo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa do projeto, João Camargo iniciou sua carreira empreendedora ainda jovem. Nascido em São Paulo em 21 de janeiro de 1961, ele fundou sua primeira empresa, uma agência de viagens, aos 22 anos, após se formar em Administração de Empresas pela PUC-SP. Posteriormente, ele expandiu seus negócios para o mercado imobiliário. Sua entrada no setor de comunicação foi impulsionada pelo pai, José Camargo, ao adquirir uma concessão de rádio em 1984. Juntos, fundaram o Grupo Camargo de Comunicação (GC2) e lançaram a 89 FM, Alpha FM e Nativa FM, além de adquirir a Rádio Disney e se tornar sócio da Band News FM.

Camargo também fundou a 89 Investimentos, uma gestora de recursos independente, hoje liderada por seu filho, João Pedro. Aos 24 anos, foi secretário de Governo em São Paulo sob o prefeito Jânio Quadros e participou da campanha de Fernando Collor, interrompendo a carreira política em 1991 para se concentrar nos negócios.

Em 2021, Camargo fundou a Esfera Brasil, um think tank independente voltado ao diálogo sobre questões nacionais. A Esfera rapidamente se destacou, influenciando debates políticos importantes, como a Reforma Tributária, e facilitou discussões entre os principais candidatos presidenciais, Lula e Bolsonaro. Atualmente, Camargo preside o Conselho de Administração da Esfera, enquanto sua filha, Camila Camargo, atua como CEO.

Em 2022, Camargo tornou-se sócio e chairman executivo da CNN Brasil, onde supervisionou o crescimento significativo da emissora, aumentando seu alcance para 54 milhões de brasileiros por mês.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. João Carlos Freitas de Camargo é justificada por sua destacada contribuição ao desenvolvimento econômico e social da cidade através de sua atuação como empreendedor, líder no setor de comunicação e promotor do diálogo político e empresarial, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala das Comissões Reunidas,

Matéria PAR 1233/2024. Documento assinado digitalmente por GILBERTO NASCIMENTO SILVA JUNIOR em 04/11/2024 e juntado ao PDL 113/2024 por Gilberto Nascimento. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=559941.